



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 8.6.2017
C(2017) 3880 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a Comunicação da Comissão relativa às recomendações para a reforma da regulamentação dos serviços profissionais {COM(2016) 820 final}, sobre a proposta de Diretiva respeitante à aplicação da Diretiva 2006/123/CE relativa aos serviços no mercado interno, instituindo um procedimento de notificação para os regimes de autorização e os requisitos relativos aos serviços {COM(2016) 821 final}, sobre a proposta de diretiva relativa a um teste de proporcionalidade a realizar antes da aprovação de nova regulamentação das profissões {COM(2016) 822 final}, sobre a proposta de Diretiva sobre o enquadramento jurídico e operacional do Cartão Eletrónico Europeu de Serviços {COM(2016) 823 final} e sobre um regulamento que introduz o Cartão Eletrónico Europeu de Serviços e as estruturas administrativas conexas {COM(2016) 824 final}.

Estas propostas, adotadas pela Comissão em 10 de janeiro de 2017 enquanto «Pacote Serviços», devem ser vistas à luz do compromisso político do Presidente Juncker de explorar plenamente o potencial do Mercado Único e fazer dele um trampolim para que as empresas europeias possam prosperar na economia mundial. Este objetivo foi corroborado pelo Conselho Europeu nas suas Conclusões de dezembro de 2015, junho de 2016 e dezembro de 2016. As medidas propostas visam permitir aos prestadores de serviços cumprir mais facilmente as formalidades administrativas e ajudar os Estados-Membros a identificar os requisitos excessivamente complexos ou obsoletos a que têm de fazer face os profissionais que operam a nível nacional ou transfronteiras.

A Comissão congratula-se com o apoio geral manifestado pela Assembleia da República relativamente a estes objetivos que visam orientar o mercado interno dos serviços, dos prestadores de serviços e dos profissionais, bem como os clientes destes serviços. As diferentes propostas do «Pacote Serviços» são complementares a este respeito.

A proposta que introduz o Cartão Eletrónico Europeu de Serviços prevê um procedimento eletrónico simplificado para facilitar aos prestadores de serviços às empresas (por exemplo, empresas de engenharia, consultores de serviços informáticos, organizadores de feiras comerciais) e de serviços do setor da construção o cumprimento das formalidades administrativas necessárias para poderem

*cc. Exmo. Sr. Presidente da Assembleia
da República
Dr. Eduardo FERRO RODRIGUES
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*

*Exma. Sra. Presidente da Comissão
de Assuntos Europeus
da Assembleia da República
Dra. Regina BASTOS
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*

prestar serviços no estrangeiro. Esta proposta visa reforçar a confiança nos mercados de serviços graças a uma cooperação administrativa avançada.

Além disso, a proposta de um procedimento de notificação revisto para os serviços introduz melhorias no atual procedimento previsto na Diretiva Serviços¹, de forma a tornar o processo mais rápido, mais eficaz e mais transparente. A presente proposta tem por objetivo evitar a introdução de medidas que possam não ser conformes com a Diretiva Serviços. Deverá proporcionar uma maior segurança jurídica aos Estados-Membros e às partes interessadas (e, em especial, aos intervenientes do mercado e aos consumidores) no que respeita ao quadro regulamentar dos serviços, tanto a nível nacional com a nível da União.

Com a proposta de um teste de proporcionalidade no que respeita às profissões regulamentadas, a Comissão propõe racionalizar e clarificar o modo como os Estados-Membros deverão realizar um teste de proporcionalidade abrangente e transparente antes de adotarem ou de alterarem as regras nacionais em matéria de serviços profissionais.

Por último, as Orientações para as reformas nacionais em matéria de regulamentação das profissões virão completar esta medida sobre as profissões regulamentadas. Convidam os Estados-Membros a avaliar se os requisitos profissionais cumprem os objetivos declarados da política pública nacional e complementam o trabalho realizado no contexto do Semestre Europeu em termos mais gerais.

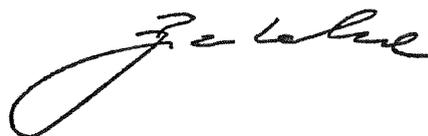
Estas propostas apresentadas pela Comissão, exceto no que respeita às Orientações para as reformas nacionais em matéria de regulamentação das profissões, estão atualmente a ser debatidas no Parlamento Europeu e no Conselho.

A Comissão espera que estas clarificações tenham dado resposta às questões suscitadas pela Assembleia da República e que o nosso diálogo político prossiga no futuro.

Com os meus melhores cumprimentos,



*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*



*Elżbieta Bieńkowska
Membro da Comissão*

¹ Diretiva 2006/123/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno, JO L 376 de 27.12.2006, pp. 36–68.